



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

CERTIFICO QUE

Documento de N° DN: 114/2020
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 07/04/2020

Responsáveis _____

DECRETO Nº 114/2020.
De 07 de abril de 2020.

Inserir alterações no Decreto Municipal nº 091, de 20 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública e dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19), no Município de Boa Vista do Incra.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 67 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as disposições do art. 22 do Decreto nº 091/2020, passando a vigorar conforme segue:

Art. 22 Os titulares dos órgãos da Administração Municipal deverão avaliar a possibilidade de suspensão, redução, alteração ou implementação de novas condições temporárias na prestação e acesso, bem como, outras medidas, considerando a natureza do serviço no período de calamidade pública, o fluxo e aglomeração de pessoas nos locais de trabalho, emitindo os regimentos internos necessários.

§ 1º Nos termos deste artigo, os servidores, efetivos ou comissionados, empregados públicos ou contratados poderão desempenhar suas atribuições em domicílio, em modalidade excepcional de trabalho remoto no intuito de evitar aglomerações em locais de circulação comum, como salas, corredores, auditórios, dentre outros, sem prejuízo ao serviço público.

§ 2º Os servidores da Secretaria de Saúde poderão desempenhar suas atribuições por sistema de revezamento de jornada de trabalho, por turno, visto que a Unidade Básica de Saúde presta atendimento nos turnos da manhã e tarde.

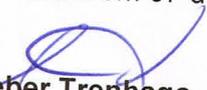
§ 3º Fica recomendado que as reuniões sejam realizadas, sempre que possível, sem presença física."

Art. 2º Fica revogado o art. 25 do Decreto Municipal nº 91/2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra em 07 de abril de 2020.

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago,
Prefeito Municipal.